



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6263 - Terça-feira, 2 de junho de 2020
Divulgação: Terça-feira, 2 de junho de 2020 **Publicação:** Quarta-feira, 3 de junho de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CARLISE INES SCHNEIDER, 1217690/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/05/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10346401 de 14/05/2020 (Processo 20.0.000043355-2).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 10418416 de 22/05/2020 (processo 20.0.000028022-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
LARISSA STUERMER	290716/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	30/11/2015 a 29/11/2018
LOREN NEVES SEIBEL	1377779/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	05/05/2017 a 04/05/2020
TELMO JONADABE FLORES	332334/2	ENFERMEIRO	SMS	21/03/2016 a 17/03/2020
VANESSA BATTASTINI MARTINS	481200/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	29/03/2017 a 28/03/2020

DELIMITA atribuições em relação ao servidor JOSE ALBERTO GONCALVES BLANCO, 46137.7, Músico Instrumentista de 1ª Classe, LC10605, da Secretaria Municipal de Cultura, excluindo atividades que exijam contato direto com ruídos prejudiciais (acima de 85 decibéis), a partir de 26/05/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10458809, de 27/05/2020 (processo 18.0.000042644-6).

DELIMITA atribuições em relação à servidora DEYSI ROSSANA RITTER, 29042.0, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam assistência direta a pacientes, a partir de 25/05/2020, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10443829, de 26/05/2020 (processo 19.13.000001630-8).

DESIGNA ROGERIO DE OLIVEIRA, 1026585/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe de Fiscalização Econômica/Coordenação de Fiscalização Econômica/Diretoria-Geral de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35501041, vaga 1001164, a contar de 01/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10447189 de 26/05/2020 (Processo 20.0.000027258-3).

DISPENSA TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Navegantes/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515036, vaga 1001432, a contar de 01/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10444535 de 26/05/2020 (Processo 20.0.000045832-6).

MODIFICA, em relação a CARLISE INES SCHNEIDER, 1217690/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 10365087 de 18/05/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/05/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data que passa a ser a contar de 01/01/2021 e não como constou, através da Portaria 10450474 de 26/05/2020 (Processo 20.0.000043355-2).

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10495453 de 01/06/2020. (processo 19.0.000148322-9, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
MARIA ZITA DE AVILA	402º geral	

NOMEIA no cargo de ENFERMEIRO, ES-1.13.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 597, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/11/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10502895 de 01/06/2020 (processo 19.0.000140364-0, autorizado em 21/02/2020). Os candidatos nomeados na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverão apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente será aceito laudo original emitido nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta portaria de nomeação.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO	3º PcD (375º geral)	

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PLÁSTICA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 559, com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10504500 de 01/06/2020 (processo 19.0.000053435-0, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de

THIAGO VIAL COSTA	6º geral	Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
-------------------	----------	---

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA PLÁSTICA, ESM-1.01.ESM.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 559, com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10504629 de 01/06/2020 (processo 19.0.00000909-4, autorizado em 24/06/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br
LUCIANA EL HALAL SCHUCH	7º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ARTHUR GASPARETTO MOREIRA, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A – 397º geral, a Portaria 10316057, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2020, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 10495356 de 01/06/2020 (processo 19.0.000148322-9, autorizado em 21/02/2020).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JUCELI AMALIA BEGOSSSI, Enfermeiro – 1º PcD, ES-1.13.NS.A, a Portaria 9779894, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2020, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no serviço público municipal através da reserva de vagas para pessoas com deficiência, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e por não se enquadrar ao determinado no Decreto 5.296/2004, passando a constar somente no 69º lugar da listagem geral, através da Portaria 10502778 de 01/06/2020. (processo 19.0.000140364-0, autorizado em 21/02/2020).

TORNA SEM EFEITO, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 568 – Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 9822423, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2020, que os nomeou em caráter efetivo por terem desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 10504270 de 01/06/2020 (processo 19.0.000007186-5, autorizado em 21/02/2020).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUSANGELA DE FREITAS PEREIRA	349º geral
TIAGO HENRIQUE WERLE	354º geral
KEILA NAOMI MIYASAKI	365º geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096, titular e LÍRIA SILVA DA COSTA, 1041118, suplente como Fiscais de Contrato e IRACI SOLIGO, 182919, titular, e ROBERTO PEREIRA PUHL, 1040324, suplente, como Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, cujo objeto é a prestação dos serviços de VEÍCULO LOCADO, dos contratos arrolados abaixo, a contar de 04/03/2020, através da Portaria 09 de 25/05/2020 (Processo 20.0.000000176-8).

Contrato	Empresa	CNPJ	Fiscal de Contrato	Fiscal	Fiscal	Fiscal de Serviços
-----------------	----------------	-------------	---------------------------	---------------	---------------	---------------------------

			Titular	de Contrato Suplente	de Serviços Titular	Suplente
2650	JLH TRANSPORTES LTDA ME	10.985.509/0001- 94	EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT Matr. 1058096	LÍRIA SILVA DA COSTA Matr. 1041118	IRACI SOLIGO Matr. 182919	ROBERTO PEREIRA PUHL Matr. 1040324

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ACOLHE o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, referente à apuração dos fatos arrolados no processo 001.067589.08.1, decidindo pelo arquivamento, fulcro no artigo 224, da Lei Complementar nº 133/1985, por meio da Portaria 96, de 29/05/2020 (Processo 001.067589.08.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS, 260130/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, substituindo JORGE LUIZ SOARES DE OLIVEIRA, 93005/2, Continuo, AC10503, por motivo de .Licença Prêmio, de 01/06/2020 a 15/06/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 54 de 01/06/2020 (Processo 20.0.000048718-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, como fiscais de serviço, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 69662, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA. CNPJ nº 92.653.666/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 451, de 01/06/2020 (Processo 19.0.000067812-3)

LOCAL	FISCAL DE SERVIÇO	MATRÍCULA
CAPS AD GCC	MARCIA GONÇALVES DE BRITTO	280425
CAPS Centro	MARCIA SOTTILI	35.075.001
CAPS II – GCC	FERNANDA MEICHTRY FARINA	83384002
CGVS	SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	1239031
Clínica da Família José Mauro Ceratti Lopes	INAÍ NASCIMENTO	2903464
Equipe de Manut Predial -CGATA	MARCELO ROESE DE ALMEIDA	268024
Equipe de Manut Predial -CGATA	RIAN CARLOS BAVARESCO	1050648
Equipe de Material – CGATA	VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO	1057987
Farmácia Distr. Macedônia	FABIOLA WIDHOLZER KOELZER	1068016
Farmácia Distri. Modelo	ANA CRISTIANE MOREIRA SANTANA DREBES	146685201
GD Restinga	LUCIA HELENA CARVALHO ENGRACIO	61095401
Hospital Presidente Vargas - HMIPV	GIL VICENTE MEIRA GALANTE	558221
Hospital Pronto Socorro - HPS	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	111001201

Hospital Pronto Socorro - HPS Suplente	RAQUEL DOS SANTOS CALLAIVA	106263801
P. A. Bom Jesus	AMILTON DUTRA LIMA	79045-02
P. A. Cruzeiro do Sul	NARA BEATRIZ AS SILVEIRA LOURENÇO	257488-01
P. A. Lomba do Pinheiro	FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS	290571
Prédio Sede	CAROLINA OCHOA	72888603
SAMU – Ambulância	ROBERTO CARUSO BEZERRA	111100.0
SAMU - Ambulância	SÉRGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR	304375
Sede SAMU	ROBERTO CARUSO BEZERRA	111100.0
Sede SAMU	SÉRGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR	304375
U.S. Camaquã	MARIDITE DA ROCHA FRANCO	45906101
U.S. IAPI	MATHEUS CARVALHO MENDES	1050583-01
U.S. IAPI - Emerg. Saúde Mental	MATHEUS CARVALHO MENDES	1050583-01
U.S. Modelo	FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA	8353003
U.S. Navegantes	TATIANE ACOSTA PATZER	1070096-01
U.S. Ramos	JANAINA DE VARGAS SILVA	1131184
U.S. Santa Marta	ALBERTO LUIZ DA SILVA	83267701
U.S. Vila dos Comerciantes	NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	257488.01

DESIGNA a servidora CARLA MEINECKE MONTEIRO, matrícula 540137-3, Arquiteta, como fiscal técnico do objeto contido no processo SEI 19.0.000067614-7 - Contratação de empresa para elaboração e aprovação de projetos de PPCI para diversas edificações da SMS, através da Portaria 474 de 28/05/2020 (Processo 19.0.000067614-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 1422 de 23/08/2019 que concedeu, a LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 30/03/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 736 de 01/06/2020 (Processo 20.10.000003757-0).

CONCEDE a ADRIAN TAVOLARA, 433369/03, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, Efetivo, da C-PERDAS/GDCO/DO, a contar de 01/01/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 738 de 01/06/2020 (Processo 18.10.000006363-5).

CONCEDE a MARCELO GIL FACCIN, 713275/2, Engenheiro, ES211NS, Efetivo, da DT/DG, a contar de 22/02/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 739 de 01/06/2020 (Processo 20.10.000001737-5).

CONCEDE a ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 15/04/2020 a 14/04/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 740 de 01/06/2020 (Processo 17.10.000006042-8).

CONCEDE a JOSE LUIS AZAMBUJA RODRIGUES, 1316109/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/03/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754

de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 741 de 01/06/2020 (Processo 20.10.000003716-3).

CONCEDE a THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Documentação Técnica e Geoprocessamento/Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 06/04/2020 a 06/04/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 742 de 01/06/2020 (Processo 16.10.000002748-4).

CONCEDE a ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Manutenção de Pluvial/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 10/03/2020 a 09/07/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 743 de 01/06/2020 (Processo 16.10.000004670-5).

CONVOCA CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS, 271941/5, Engenheiro, Efetivo, da C-BENSIMOV/GEPO/DD, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/05/2020, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 737 de 01/06/2020 (processo 20.10.000003860-7).

DESIGNA LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, de 25/05/2020 a 30/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 732 de 01/06/2020 (Processo 20.10.000004023-7).

DESIGNA FABIO GIMENES ROCHA, 727742/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88114000, substituindo DANIELE CATARINE HOLANDA DA SILVA DE LLANO OLIVEIRA, 1059190/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, por motivo de titular estar efetuando substituição, de 01/06/2020 a 30/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 734 de 01/06/2020 (Processo 20.10.000004023-7).

DESIGNA LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI, 1454056/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Lami/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84222000, vaga 2000176, a contar de 30/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 735 de 01/06/2020 (Processo 20.10.000003757-0).

DESIGNA DANIELE CATARINE HOLANDA DA SILVA DE LLANO OLIVEIRA, 1059190/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente IV/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo LEANDRO DE OLIVEIRA SIMOES, 561256/3, Administrador, ES201NS, por motivo de titular estar efetuando substituição, de 01/06/2020

a 30/08/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 733 de 01/06/2020 (Processo 20.10.000004023-7).

DESIGNA MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942, Assistente Administrativo, AA20406, da Coordenação de Desenvolvimento, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 19.10.000004147-5, que tem por objeto a "prestação de serviços técnico-profissionais para a organização e realização de concursos públicos ao Departamento Municipal de Água e Esgotos", a contar de 06/03/2020, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de setembro de 2016, através da Portaria 731 de 29/05/2020 (processo 19.10.000004147-5).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor ITALO RIBEIRO DE BARROS, matrícula 1267973, de cargo TÉCNICO EM SANEAMENTO, da DT/GATE/C-ETESUL/EQ-ETESER para a DT/GATE/C-ETENORTE/EQ-ETESARANDI, a contar de 08/05/2020, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 744 de 01/06/2020 (Processo 20.10.000003518-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 06/04/2020, ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA FERRÃO, 20911.1/04, Guarda Municipal, Referência Imediatamente Superior "D", em conformidade com o disposto no artigo 70 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 6411/1989, através da Portaria 147 de 01/06/2020 (processo 20.14.000000688-7).

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 148 de 01/06/2020 (processo 20.14.000000687-9).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
680671/01	CARLOS GOMES	15/04/2015 a 14/04/2020	CONTR PRAZO INDETERM
296147/04	JULIO CESAR ALVES DUTRA	15/04/2015 a 14/04/2020	EFETIVO
1065459/02	MARCELO REIS MARRONI	25/04/2013 a 24/04/2020	COMISSIONADO

CONCEDE avanço trienal aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987; artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 7577 de 02/01/1995; e § 1º do artigo 7º da Lei Complementar 851 de 12/06/2019, através da Portaria 149 de 01/06/2020 (processo 20.14.000000683-6).

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO A CONTAR	VÍNCULO
1122371/03	ALINE BORBA LOURENÇO	1 03/04/2020	COMISSIONADO
681134/01	IARA BAIRRO VERNES	11 24/04/2020	CONTR PRAZO INDETERM
674737/01	MARCO ANTONIO MAGALHAES	11 04/04/2020	EFETIVO
681109/01	MARIA ROSALINA DURIGON	11 03/04/2020	CONTR PRAZO INDETERM
676278/01	RICARDO DA SILVA PINTO	9 08/04/2020	EFETIVO
283025/09	ZAMARA MARROMA DO PRADO MACALI	11 08/04/2020	EFETIVO

CONVOCA, a contar de 13/05/2020, VLADIMIR FERREIRA JARDIM, 1524747, Agente Comunitário, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 146 de 01/06/2020 (processo 20.14.000001183-0).

DESIGNA, no período de 20/04/2020 a 29/04/2020, ORESTES F MARCON FILHO, 187050/03, Engenheiro, para responder pela função gratificada de Coordenador, 14170001, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 31700010, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, engenheiro, por motivo de licença por doença em pessoa da família, com base no artigo 150 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 138 de 01/06/2020 (processo 20.14.000001061-2).

DESIGNA, no período de 04/05/2020 a 20/05/2020, ORESTES F MARCON FILHO, 187050/03, engenheiro, para responder pela função gratificada de Coordenador, 14170001, da Coordenação de Titulação e Registro, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 31700010, durante o impedimento do titular PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910/03, engenheiro, por motivo de licença por doença em pessoa da família e licença luto, com base no artigo 150 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 140 de 01/06/2020 (processo 20.14.000001061-2).

NOMEIA, a contar de 13/05/2020, VLADIMIR FERREIRA JARDIM, 1524747, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 145 de 01/06/2020 (processo 20.14.000001183-0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 117 de 17/04/2020, que alterou a Portaria 115 de 13/04/2020, quanto ao período de designação de servidores para fiscalizarem a prestação de serviços de mudanças para diversas vilas de Porto Alegre, atendendo ao DEMHAB, Contrato nº 67791 - Livro 1110-D – Folha 115, prorrogado pelo Termo Aditivo nº 01, de responsabilidade técnica da empresa Base Demolições & Serviços Eireli-ME, através da Portaria 150 de 01/06/2020 (processo 18.0.000035830-0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, o servidor GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 360.971.600-20, matrícula 210113, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Auxiliar Eletromecânico, classe 05-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (13h19min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, através da Portaria 522 de 18/05/2020 (processo 19.13.000007058-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTÁRIA, a contar de 01/06/2020, o servidor ELTON DA SILVA PRATES, CPF 346.288.350-04, matrícula 420934, Secretaria Municipal de Relações Institucionais, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 95%, no valor total de, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 516 de 20/05/2020 (processo 19.13.000007401-4). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, o servidor JORGE ENCLIU MANCELHA, CPF 293.775.520-87, matrícula 746840, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-

D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 53 da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (32,94%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 19625/16, através da Portaria 595 de 11/05/2020 (processo 19.13.000006956-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/05/2020, o servidor PAULO RENATO DA SILVA, CPF 495.802.210-49, matrícula 743267, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 439 de 01/05/2020 (processo 19.13.000006176-1). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2020, o servidor SERGIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO, CPF 293.166.500-20, matrícula 660325, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar 133/85; artigo 124 da Lei Complementar 133/85; artigo 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 851/19; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (01) - Responsável por Serviço - artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei 6253/88; Média de Serviço Noturno (63h10min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52 e 53, da Lei 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 661 de 25/05/2020 (processo 19.13.000007601-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM as Portarias: 092 de 23/06/2016, 050 de 25/06/2019, e 095 de 23/10/2019, publicadas no Diário Oficial, que modificaram a composição da Comissão Judicante para atuar nos processos administrativos destinados à apuração de valores pagos indevidamente a servidores, ex-servidores, segurados ou terceiros no âmbito do Município de Porto Alegre, que passa a ser: GUSTAVO LOPES SILVA, Procurador Municipal, matrícula 1521926/1, como Presidente, e, como suplente deste, PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, Procuradora Municipal, matrícula 973870/1; MARCO ANTONIO TRISCH MENDONÇA, matrícula 576016/2, Assistente Administrativo, como membro, e como suplente deste, MARISTELA ANTUNES FURRE, matrícula 793611/2, Administradora; THAÍS KELBERT PALERMO, matrícula 1503138/01, Assistente Administrativo, como membro, e CASSIANA SPERRY, Assistente Administrativo, matrícula 1117394/1, como suplente; a contar da publicação do presente ato, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 039 de 27/05/2020. (Processo 19.0.000033654-0)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000047049-0 – DEFERE o pedido apresentado por ANA CRISTINA MARTINS ALVES, 421306/3, inativa, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer nº. 1194/15 – PPE/PGM.

Processo 20.0.000047041-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa SANDRA MARIA GRANDINI PEIXOTO, 449778/1, por insuficiência de saldo.

Processo 20.0.000042094-9 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado pela servidora inativa VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA, 904172/1, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000047249-3 - INDEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado pela servidora MARIZE SOUZA GOES, 1332813/1, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da Lei Complementar 133/1985.

Processo 20.0.000047048-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DENISE DA SILVA OYARZABAL, 236667/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000047087-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA BEATRIZ RIBEIRO SEGALA, 305380/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000041384-5 – INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por JANICE CHEMALE BARTH, 395083/1, professora, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000026194-8- INDEFERE o pedido de auxílio funeral a ROSANGELA DE LIMA MESQUITA referente ao ex-servidor falecido ILO REICHEL MESQUITA, 6443/1, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000030543-0 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por JURACI DE MATOS MILANI, matrícula 327582/1, inativa, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000044911-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LEONICE HELENA PAPPEN, 965380/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000044893-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARA LILIA SILVA CAPISTRANO, 546425/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000044640-9 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CLAUDIA CASPAR DE FREITAS BREUNIG, 123964/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000010305-6 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por ELENARA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 594171/2, ex-servidora, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000046339-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA INES FERNANDES DA SILVEIRA, 344520/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000046408-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DARLANE LUCIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA, 214880/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da

área competente.

Processo 20.0.000043720-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias e licença-prêmio, apresentado por CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA, 104702/1, inativo, por falta de suporte fático e amparo legal, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000030117-6 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de Falta dos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2020, relativas à servidora WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/02, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000046345-1 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 28 de fevereiro de 2020, relativo a(ao) servidor(a) municipalizado(a) de origem estadual SONIA MARIA MATHIAS GARCIA, matrícula 613736.01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000012088-0 – DEFERE, em 29/05/2020, a solicitação de redução de carga horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o primeiro semestre letivo de 2020, de RAUL MIGUEL ALLES, Médico Especialista, matrícula nº 482060, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6h40min semanais, quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 20.0.000044659-0 - DEFERE o pedido de abono de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 11 de março de 2020, relativo à(ao) servidor(a) ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 924833/02, Enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.10.000009887-0 - DEFERE, em 29/05/2020, o pedido de exclusão do registro de faltas no período de 20 a 30/04/2020, relativo ao servidor LEANDRO DOS SANTOS MENEZES, 1362348, comissionado, do Gabinete da Direção-Geral, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.14.000000908-8 - INDEFERE o pedido de pagamento de diferenças de funções gratificadas, solicitado pelo ex-servidor FRANCO SESSA, matrícula 673526/02, com base em Nota Técnica da Procuradoria Municipal Especializada do Departamento Municipal de Habitação.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

Processo 19.0.000147337-1 – INDEFERE, em 27/05/2020, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor JOSE AIRTON DE MATOS LUCRECIO, matrícula 29963.0 01, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000001273-1 – INDEFERE, em 27/05/2020, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor MARCO ANTONIO WINCKLER, matrícula 22958.4, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Estagiários**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de junho de 2020, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
GP	144280.5 02	BRUNA PATRICIA MARTIN DE ABREU	30445	22/06/2020	902	MUSEOLOGIA
GP	148546.6 01	CAMILA FERREIRA DA SILVA	32442	19/06/2020	936	JORNALISMO
PGM	145578.8 01	CARLOS AUGUSTO DA ROCHA	30452	17/06/2020	903	DIREITO
PGM	145513.3 01	FABRICIA BARBISAN CAMARGO	32371	16/06/2020	903	ARQUITETURA E URBANISMO
PGM	138367.1 02	ISADORA APARECIDA BECKER JUNG	35218	23/06/2020	903	DIREITO
SMAMS	118372.9 02	ALLYSSON ABREU DE OLIVEIRA	32443	18/06/2020	951	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAMS	151132.7 01	DUAH EDUARDA BAKRI	34334	22/06/2020	951	MEDICINA VETERINARIA
SMAMS	150163.1 01	ENZO MESTRINER	34951	30/06/2020	951	ARQUITETURA E URBANISMO
SMAMS	143281.8 01	GIOVANA LAGRANHA SACCOL	32474	23/06/2020	951	MEDICINA VETERINARIA
SMC	144453.0 01	LOGAN FLORES	34325	17/06/2020	910	TECNICO EM ELETROTECNICA
SMDE	145401.3 01	CAROLINA CAMARGO DE CANEDA	34975	30/06/2020	953	MEDICINA VETERINARIA
SMDE	143468.3 01	EDUARDA AMARAL DAMASIO	28684	27/06/2020	916	ENSINO MEDIO
SMDE	139718.4 02	ELIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	34402	19/06/2020	953	TECNICO EM EDIFICACOES
SMDE	143382.2 01	GUSTAVO WESSNER LOURENCO	28588	24/06/2020	916	ENSINO MEDIO
SMDE	148594.6 01	JANINE DOS SANTOS MAIA	34380	24/06/2020	953	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDE	89491.9 02	JESSIKA DURGANTE BRAGA	34457	16/06/2020	953	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMDE	148645.4 01	MARCOS AURELIO SOUZA ALVES	34390	17/06/2020	953	TECNICO EM EDIFICACOES
SMDE	151946.8 01	MARCUS VINICIUS JENISCH	35091	30/06/2020	853	MEDICINA VETERINARIA
SMDE	148650.0 01	MELISSA BARRETO ARAUJO LEO	32535	29/06/2020	953	ADMINISTRACAO
SMDE	132487.0 02	YASMIN KUNZLER ROHMANN	32374	26/06/2020	953	TECNICO EM EDIFICACOES
SMDSE	144407.7 01	LUCILENE BRAGA PEREIRA	34414	18/06/2020	922	ARQUITETURA E URBANISMO
SMDSE	148655.1 01	RODRIGO AUGUSTO ROSA	32541	30/06/2020	922	EDUCACAO FISICA
SMED	151993.0 01	ANA PAULA BAIERSTORFH CARVALHO	35124	30/06/2020	815	NUTRICAO

SMED	148031.6 01	BIANCA DA ROSA SCHARLAU	34407	29/06/2020	915	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS
SMED	148495.8 01	BRUNO CAMPOS DOS SANTOS	34303	16/06/2020	915	HISTORIA
SMED	141212.4 01	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA	34463	16/06/2020	915	HISTORIA
SMED	149083.4 01	CLAUDIA BORGES RODRIGUES	34349	16/06/2020	915	PEDAGOGIA
SMED	122870.6 02	EVELINE OLIVEIRA GOULART	34391	20/06/2020	915	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	148603.9 01	GUSTAVO DE SOUZA SILVA	34345	25/06/2020	915	HISTORIA
SMED	147031.0 02	HELEN MOREIRA DA SILVA	35103	30/06/2020	815	NUTRICAÇÃO
SMED	151271.4 01	JACKSON BARRETO DA SILVA	34489	22/06/2020	915	TECNICO DE INFORMATICA
SMED	144834.0 01	JULIANA DE ANDRADE GOLICZESKI	34346	17/06/2020	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	144757.2 01	MARCOS SILVEIRA DOS SANTOS	34379	19/06/2020	915	MATEMATICA
SMED	148349.8 01	MARI INES BRUSAMARELO HENS	34316	17/06/2020	915	CIENCIAS DA NATUREZA
SMED	148759.0 01	NATASCHA CORREA DUBLES	34423	22/06/2020	915	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMED	148526.1 01	PEDRO FLESCH CERVANTES	34403	27/06/2020	915	HISTORIA
SMED	143115.3 01	RAYSON REIS DE CARVALHO	34354	25/06/2020	915	EDUCACAO FISICA
SMED	122244.9 02	ROSANA DOS SANTOS GOULART	34274	16/06/2020	915	LETRAS
SMED	143457.8 01	SOFIA SCHANDER	34361	30/06/2020	915	PEDAGOGIA
SMED	148255.6 01	VITOR RAMON SCHMIDT KWIATKOWSKI	34317	17/06/2020	915	CIENCIAS SOCIAIS
SMF	148623.3 01	FABRICIO BATISTA CRISTALDO	32529	29/06/2020	913	CIENCIAS CONTABEIS
SMF	145630.0 01	GABRIEL BACKHAUS SANTOS	30521	29/06/2020	913	ADMINISTRACAO
SMF	148587.3 01	JESSICA ALESSANDRA SILVA BRASIL	32473	23/06/2020	913	CIENCIAS CONTABEIS
SMF	148560.1 01	JOSE OTAVIO BLINI PRATES TEIXEIRA	32447	18/06/2020	913	CIENCIAS ECONOMICAS
SMF	148487.7 01	NATALIA AGOSTINHO MACHADO	32407	29/06/2020	913	JORNALISMO
SMF	148653.5 01	SHAIANE VIEGAS ALVES	32538	30/06/2020	913	ADMINISTRACAO
SMF	146184.2 01	VIVIANE DE SIQUEIRA JUWER	34373	17/06/2020	913	TECNICO EM EDIFICACOES
SMIM	71562.4 02	ALEXANDRE DOS REIS BARBOZA	33939	28/06/2020	938	TECNICO EM EDIFICACOES
SMRI	140893.3 02	EDUARDA PERES MARQUES	34519	26/06/2020	942	TECNICO EM CONTABILIDADE
SMRI	110280.0 02	GERISSON SILVA DE MELLO	34420	22/06/2020	842	POLITICAS PUBLICAS
SMS	152467.4 01	AGATHA DO NASCIMENTO BISCAGLIA	35368	27/06/2020	818	FARMACIA
SMS	140951.4 01	ALICE FISCHER VIEIRA	35343	27/06/2020	818	FARMACIA
SMS	149682.4 01	ANA ALICE WUDARCKI BRASIL	35141	30/06/2020	918	ENFERMAGEM
SMS	152268.0 01	ANDRIELE DO PRADO MELLO	35339	27/06/2020	818	FARMACIA
SMS	152271.0 01	ANELISE CARVALHO BARROS BAIERLE	35333	27/06/2020	818	FARMACIA
SMS	143268.0 01	ARIADNE MACHADO SCHMIDT	28577	26/06/2020	901	ENFERMAGEM
SMS	151023.1 01	BRUNA GOMES BUSSACRO	35370	30/06/2020	116	FARMACIA
SMS	144221.0 01	BRUNA STEPHANIE SCHEFFER SILVEIRA	34894	27/06/2020	116	FARMACIA
SMS	151231.5 01	CAMILA CAMARGO DA SILVA ARAUJO	34454	26/06/2020	166	ENFERMAGEM
SMS	147715.3 01	CAMILA DA ROSA MARACCI	32563	17/06/2020	901	ENFERMAGEM
SMS	152310.4 01	CAMILA GAWLINSKI ALBUQUERQUE	35347	27/06/2020	818	ENFERMAGEM
SMS	152266.3 01	CAROLINA PEREIRA DA SILVA	35332	27/06/2020	818	FARMACIA
SMS	144972.9 01	CATHERINE ROCHA DO CARMO	35384	30/06/2020	36	SERVICO SOCIAL
SMS	100837.4 03	DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS	34293	22/06/2020	166	ENFERMAGEM
SMS	129317.6 02	DENISE BENDER	35328	27/06/2020	818	FARMACIA
SMS	146652.6 01	DESIREE NANCY DE JESUS MEDEIROS	34886	27/06/2020	116	FARMACIA
SMS	151239.0 01	EDUARDO DA ROCHA BARBOZA	34461	22/06/2020	166	ENFERMAGEM
SMS	152270.1 01	EMILY FARIAS RODRIGUES	35337	27/06/2020	818	FARMACIA
SMS	152272.8 01	FERNANDA BEHENCK DE BEM	35342	27/06/2020	818	ENFERMAGEM
SMS	148515.6 01	GABRIELA MAIDANA	33255	20/06/2020	918	SERVICO SOCIAL
SMS	148569.5 01	GUSTAVO OLIVEIRA RODRIGUES	32457	24/06/2020	161	ENSINO MEDIO
SMS	133712.2 01	HELENA BEATRIZ LARROSA OLIVEIRA	34297	18/06/2020	116	FARMACIA
SMS	151104.1 01	ISABELLE MARSON	34311	19/06/2020	166	PSICOLOGIA
SMS	152267.1 01	JULIANA DIAS VENTURINI	35335	27/06/2020	818	FARMACIA
		KIMBERLY GABRIELA DIAS				

SMS	141209.4 02	PINTO	35344	27/06/2020	818	ENFERMAGEM
SMS	148528.8 01	KLEBERSON PINTO ALCANTARA	32436	17/06/2020	161	ENSINO MEDIO
SMS	150324.3 01	LIDIANE DA CONCEICAO ALVES	34787	30/06/2020	178	MEDICINA VETERINARIA
SMS	152259.0 01	LISANDRA SEVERO BERNARDY	35330	27/06/2020	818	FARMACIA
SMS	148728.0 01	LISIANE HERNANDEZ MACHADO	34393	28/06/2020	918	TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	83441.8 02	LIVIA JOBIM CARDOSO	32467	25/06/2020	918	PSICOLOGIA
SMS	151226.9 01	LORRUAMA SILVA COSTA	34488	29/06/2020	166	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	152257.4 01	MAIANA SILVA DA SILVA	35327	27/06/2020	818	FARMACIA
SMS	145387.4 01	MARCOS FERREIRA DE FERREIRA	34478	22/06/2020	918	ENSINO MEDIO
SMS	145831.0 01	MARIANA MICHAELSEN GAUSS	32452	25/06/2020	918	ENSINO MEDIO
SMS	152282.5 01	MAX HENRIQUE SANTIAGO DE ALMEIDA	35340	27/06/2020	818	ENFERMAGEM
SMS	150442.8 01	MICHELLE SILVEIRA CHALMERENS	34476	22/06/2020	918	SERVICO SOCIAL
SMS	145586.9 01	NATHAN SILVA DUTRA	30438	22/06/2020	901	ENGENHARIA CIVIL
SMS	152468.2 01	PATRICIA RODRIGUES DE LACERDA MOURA	35369	27/06/2020	818	FARMACIA
SMS	152311.2 01	PRISCILA GAMA SILVA	35348	27/06/2020	818	ENFERMAGEM
SMS	150977.2 01	RENATA OLIVEIRA CORREA	34442	23/06/2020	116	TECNICO EM FARMACIA
SMS	152299.0 01	RICARDO DOS SANTOS WEGNER	35346	27/06/2020	818	FARMACIA
SMS	152284.1 01	TALITHA PERALTA DIAS	35345	27/06/2020	818	ENFERMAGEM
SMS	152269.8 01	TATIANE DA SILVA CORREA	35338	27/06/2020	818	FARMACIA
SMS	152283.3 01	TAYNA MARTINS OURIVES	35341	27/06/2020	818	ENFERMAGEM
SMS	152258.2 01	VICTOR DE PAULA NASCIMENTO	35325	27/06/2020	818	FARMACIA
SMS	152215.9 01	VICTORIA PAULETTI DA SILVA	35305	30/06/2020	178	MEDICINA VETERINARIA
SMS	109523.4 02	WILIAM HENRI RIBEIRO MAIA FILHO	35329	27/06/2020	818	FARMACIA
SMS	148467.2 01	YAN VIEIRA MIRANDA	34445	24/06/2020	116	FARMACIA
SMSURB	148880.5 01	FABIO LEANDRO SANTOS VIRGINIO	32745	17/06/2020	952	TECNICO EM ELETROTECNICA

TORNA SEM EFEITO a conclusão do Termo de Compromisso 34433 da estagiária CAROLINE CAMPOS TEIXEIRA, matrícula 1294172, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 6253 de 19/05/2020, face a prorrogação do referido Termo.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

INFORMA relação de estagiários ingressantes e de estagiários desligados no mês de MAIO de 2020.

Desligados	
JULIA LUISA RODRIGUES FURTADO MENDES	31/05/20
KAILANE RIBEIRO FERNANDES	23/05/20
BARBARA SANGUIN SILVA	21/05/20
AGNE MARINS DA SILVA	29/05/20
Ingressantes	
Não houve ingressos.	

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

GABINETE DO PREFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria nº 002, de 18/05/2020, divulgada na edição nº 6252 do Diário Oficial de Porto Alegre de 18/05/2020, que trata da designação de servidores para comporem a Força Tarefa Social – CRIP – SMRI, em consonância com o inc. I do art. 2º do Decreto nº 20.577, de 14 de maio de 2020, com a finalidade de atender o aumento das atividades nas demandas à população durante o período de prevenção e combate ao COVID-19, para designar JOAO PAULO DE ANDRADE CUNHA, matrícula nº 827074, Assessor VI, em substituição a SANDRO RAFAEL MELEU DE OLIVEIRA, matrícula nº 1452185, Chefe de Excelência de Serviço NM, ambos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb); e WALESKA RODRIGUES LUCAS, matrícula nº 501600, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI), em substituição a DAVI ARAGAO VIEIRA, matrícula nº 1023411, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a contar da publicação desta, através da Portaria 009, de 01/06/2020. (Processo 20.0.000044645-0)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO PARA ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria nº 004, de 26/05/2020, divulgada na edição nº 6259 do Diário Oficial de Porto Alegre de 27/05/2020, que trata da Força Tarefa Social - SMDSE, em conformidade com o inc. I do art. 2º do Decreto nº 20.577, de 14 de maio de 2020, com a finalidade de atender o aumento das atividades nas demandas à população durante o período de prevenção e combate ao COVID-19, para designar THAMY INDAIA FERNANDES GUIMARAES, matrícula nº 1524879, Oficial de Gabinete, em substituição a JAQUELINE SOARES DA SILVEIRA, matrícula nº 530077, Assistente, ambas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), a contar da publicação desta, através da Portaria 010, de 01/06/2020. (Processo 20.0.000044645-0)

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 075/2020

PROCESSO 19.0.000081100-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE de prorrogação do prazo de aplicação de recurso repassado através do Termo de Colaboração 003/2019 – Edital 01/2019 – até 30/05/2020. Sessão Plenária nº 014/2020 do COMUI, 12 de maio de 2020.

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente do COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2020 PROCESSO 20.0.000043159-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 810/ 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 817/2017, torna pública a INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2020, que implanta o Plano de Ação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em atendimento ao Decreto nº 20.534, de 31 de março de 2020 e atualizações posteriores, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Porto Alegre, RS, 12 de maio de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Instrução Normativa 006/2020 - SMDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3388_ce_291236_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 014/2020 PROCESSO 20.0.000047985-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Instrução Normativa nº 014/2020 - SMAMS, que dispõe sobre a aplicação do art. 9º do Decreto nº 20.542, de 09 de abril de 2020, para as etapas de vistoria em andamento, e dispõe sobre a aplicação do disposto no art. 8º, VIII, do Decreto nº 19.741, de 12 de maio de 2017, na modalidade de identificação de divergência pelo Responsável Técnico da edificação.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

Instrução Normativa nº 014/2020 - SMAMS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3388_ce_291299_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VI **PROCESSO 18.0.000036974-4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Rogério da Silva Oliveira e Adriana da Silva Oliveira.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Luiz Manoel, nº 100 nesta capital.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução de valor contratual no período compreendido entre 1º de maio a 30 de junho de 2020, o valor mensal será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339036150000-1 para locação de imóvel e 0200.0201.04.0122.0178.2524.2656.339036010000-1 para condomínio e demais encargos do imóvel, em ambos os casos recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 65, inc. I, "b" da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 01 de junho 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO 20.0.000045774-5**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: S.A. O Estado de São Paulo - CNPJ 61.533.949/0001-41.

OBJETO: Aquisição de uma assinatura digital anual do Jornal O Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 356,72 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0210.04.0122.0178.2976.3187.339039010000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 056/2020 **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2020 – OPERAÇÃO INVERNO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados por meio do Processo Seletivo Simplificado – Auxiliar de Farmácia (anexos I e II) e Farmacêutico (anexos III e IV), conforme disposto no item 15.1 do Edital 25-2020 obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, a existência de vagas nas lotações/turnos em que inscrito e as necessidades do Município, para a contratação por tempo determinado para a OPERAÇÃO INVERNO 2020, visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme Lei nº 12.696, de 23/03/2020, e processo 19.0.000135102-0 nos seguintes termos:

1. A contratação terá vigência pelo prazo máximo de até 120 (cento e vinte), a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados de acordo com os anexos I e II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 08/06/2020.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais

necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado até o dia 12/06/2020, conforme agendamento prévio com a Equipe de Ingresso (SMPG).

4. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente até 15/06/2020, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Auxiliar de Farmácia - 1ª opção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3388_ce_291332_1.pdf

Anexo II - Auxiliar de Farmácia - 2ª opção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3388_ce_291332_2.pdf

Anexo III - Farmacêutico - 1ª opção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3388_ce_291332_3.pdf

Anexo IX - Farmacêutico - 2ª opção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3388_ce_291332_4.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica os extratos de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 158/2019 - PROCESSO 19.0.000057217-1 – Registro de Preços de serviços especializados de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre.

FORNECEDOR: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant Teixeira, nº 305 – sala 03 – Bairro Centro – Bocaiúva do Sul/PR.

CNPJ: 03.505.277/0001-64.

VALOR MÁXIMO: R\$ 24.800.000,00 (vinte e quatro milhões e oitocentos mil reais).

VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2019 até 29 de agosto de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2019

OBJETO: Registro de Preços de material de consumo hospitalar.

PROCESSO: 19.0.000034532-9

ATA REGISTRADA SOB O Nº 7672322

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.505.263/0001-40

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 16/04/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 09 (gel condutor para ecografia, eletrocardiograma e fisioterapia, embalagem tubo com 100 g), que passa de R\$1,42 para R\$1,90, e do item 22 (gel condutor para ecografia, eletrocardiograma e fisioterapia, embalagem de 1 litro), que passa de R\$5,20 para R\$6,75.

BASE LEGAL: art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 559/2019

OBJETO: Registro de Preços de material de consumo hospitalar.

PROCESSO: 19.0.000144119-4

ATA REGISTRADA SOB O Nº 9839512

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.505.263/0001-40

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 13/04/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 07 (dispositivo para incontinência urinária, em látex, sem adesivo nº 6), que passa de R\$0,75 para R\$0,88.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 432/2019

OBJETO: Registro de Preços de material de consumo hospitalar.

PROCESSO: 19.0.000121973-4

ATA REGISTRADA SOB O Nº 9369934

FORNECEDOR: DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.180.445/0001-12

OBJETIVO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 17/02/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 13 (luva de vinil transparente, tamanho M), que passa de R\$12,30 para R\$17,43, do item 14 (luva de vinil transparente, tamanho G), que passa de R\$12,30 para R\$17,43, e do item 15 (luva de vinil transparente, tamanho P), que passa de R\$12,30 para R\$17,43.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o extrato de termo aditivo da(s) licitação(ões) abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2019.

OBJETO: Registro de Preços de material de consumo hospitalar.

PROCESSO: 19.0.000005486-3.

ATA REGISTRADA SOB O Nº: 7624791.

FORNECEDOR: RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: A contar de 30/03/2020, fica reequilibrado o valor unitário do item 27 (álcool etílico neutro, hidratado, 70 graus INPM, fino ou extra fino, em frascos plásticos com 1 litro), que passa de R\$ 4,92 para R\$ 6,12.

BASE LEGAL: art. 65, II, “d” da Lei Federal 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.0.000115367-9.

CONTRATO: Nº 71097 - L.1151-D - PGMCD Nº 1116 - SC/ 1138 - APOSTILAMENTO Nº 10472751.

CONTRATADA: TRANSPORTES LATEMPA LTDA. ME. CNPJ: 03.146.293/0001-08.

PROCESSO: 19.0.000130510-0. - PE 484/2019.

OBJETO: ALTERA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SUBITEM 12.1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME A SEGUIR: 12.1 – A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1301-2541-339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: ART. 65, § 8º, da LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Municipal da Fazenda em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2020 – PROCESSO 20.0.000034752-4, destina-se à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 17 de junho de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 19.0.000115367-9

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda

CONTRATADA: TRANSPORTES LATEMPA LTDA ME

OBJETO: SUSPENSÃO dos serviços de transportes com motorista, por preço mensal, contrato nº 2644, pelo período compreendido entre **17/04/2020** a **30/06/2020**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Municipal da Fazenda em exercício.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2020 - PROCESSO 20.0.000034892-0

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000011073-7, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Centro Comunitário Educacional - CCE**, para o desenvolvimento do Projeto "Reforma da Sede Própria". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 19.0.000127762-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME**, para o desenvolvimento do Projeto "Revitalizar". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai,

155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de maio de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Lar Gustavo Nordlund

CNPJ: 93.022.960/0001-33

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do Município, aprovado pelo COMUI, para a entidade beneficiada, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para a execução do projeto aprovado nos termos das Resoluções 065/2018, 075/2018 e 093/2019 – COMUI, visando à disponibilização de 14 (catorze) vagas, pelo período de 03 (três) meses, para o atendimento de idosos com grau de dependência III, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30/03/2000.

VALOR: R\$109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

PROCESSO: 20.0.000033606-9

Porto Alegre, 25 de maio de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados

CNPJ: 92.855.600/0001-50

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para a execução do projeto aprovado nos termos das Resoluções 065/2018, 074/2018 e 093/2019 – COMUI, visando à disponibilização de 24 (vinte e quatro) vagas, pelo período de 03 (três) meses, para o atendimento de idosos com grau de dependência III, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30/03/2000.

VALOR: R\$187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).

PROCESSO: 20.0.000033997-1

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2020

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais - SMRI

CONVENENTE: Associação de Cegos Louis Braille

CNPJ: 88.173.968/0001-60

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para a execução do projeto aprovado nos termos das Resoluções 065/2018, 078/2018 e 093/2019 – COMUI, visando à disponibilização de 04 (quatro) vagas, pelo período de 03 (três) meses, para o atendimento de idosos com grau de dependência III, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 444, de 30/03/2000.

VALOR: R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

PROCESSO: 20.0.000034254-9

Porto Alegre, 20 de maio de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Relações Institucionais – SMRI.

CONVENENTE: Associação de Cegos Louis Braille

CNPJ: 88.173.968/0001-60

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para execução do Projeto Transparência na Gestão da OSC, conforme disposto na Lei Complementar Municipal n.º 444, de 30/03/2000.

VALOR: R\$73.197,50 (setenta e três mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 20.0.000021287-4

Porto Alegre, 18 de maio de 2020.

VERONICA DOS SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Administração e Serviços.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000048608-6.

AUTUADO: FERNANDA BERNARDES DA SILVA.

CNPJ/CPF: 011.509.080-09.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221093 decido por manter a MULTA 50 UFMS, pelos mesmos fundamentos da decisão proferida em primeira instância.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000069948-1

AUTUADO: POA ECO HOSTEL LTDA - ME

CNPJ/CPF: 14.966.012/0001-80

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 220879 decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000072377-3.

AUTUADO: BOTEKO DO CANINHA LTDA – ME.

CNPJ/CPF: 17.363.601/0001-61

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226995 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do

estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000077915-9

AUTUADO: DANIEL RODRIGUES DA COSTA

CNPJ/CPF: 11.861.141/0001-15

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 228290 decido por manter a MULTA de 166,2934UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000137526-4.

AUTUADO: COMERCIO DE CARNES ALFFREDO EIRELI - EPP.

CNPJ/CPF: 11.933.971/0001-00.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 1013554 decido por manter a MULTA de 100 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão proferida em primeira instância.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000077191-7

AUTUADO: MARIA MARTA FERNANDES

CNPJ/CPF: 449.252.800-82

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221281 decido por manter a MULTA de 50 UFMS, pelos mesmos fundamentos da decisão de proferida em primeira instância.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000140896-0.

AUTUADO: A GOMES BAR E RESTAURANTE LTDA - ME.

CNPJ/CPF: 11.836.230/0001-01.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227729 decido por manter a MULTA de 50 UFMs pelos mesmos

fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000033319-3.

AUTUADO: LISIANE DA SILVA SANTOS.

CNPJ/CPF: 004.640.980-76.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192580 decido por manter a MULTA 50 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000034352-0

AUTUADO: RENATO DECONTE

CNPJ/CPF: 294.299.940-34

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192589 decido por manter a MULTA de 50 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000034329-6.

AUTUADO: NILDAFIGUEIREDO MELLO.

CNPJ/CPF: 368.062.020-00.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192579 decido por manter a MULTA de 50 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000138030-6

AUTUADO: PEDRO RAFAEL LEISTNER - ME

CNPJ/CPF: 05.864.916/0001-03

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 227885 decido por manter a MULTA de 415,7335 UFMs, pelos mesmos fundamentos da decisão de primeira instância, e a suspensão da penalidade de fechamento caso o estabelecimento cumprir o estritamente contido no alvará nº. 49175750.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000108262-7

AUTUADO: YASSER NADER SAMHAN - ME

CNPJ/CPF: 18.142.045/0001-66

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226822 decido por manter a MULTA de 415,7335 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000135774-0

AUTUADO: YASSER NADER SAMHAN - ME

CNPJ/CPF: 18.142.045/0001-66

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226906 decido por manter a MULTA de 415,7335UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000055696-6.

AUTUADO: LANCHERIA E SORVETERIA MEKETREFF LTDA.

CNPJ/CPF: 14.684.829/0001-65.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226989 decido por manter a MULTA de 249,4401 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000055689-3

AUTUADO: BAR & BILHAR PSQUIATRA LTDA

CNPJ/CPF: 14.684.755/0001-67

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 192139 decido por manter a MULTA de 249,4401UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000066034-8

AUTUADO: LANCHERIA E SORVETERIA MEKETREFF LTDA.

CNPJ/CPF: 14.684.829/0001-65.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 221564 decido por manter a MULTA de 249,4401 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 e desconsiderar a pena de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, dada a perda do objeto da penalidade com a regularização do estabelecimento autuado.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000088228-0

AUTUADO: LOURDES MELLINI MARTINS

CNPJ/CPF: 01.774.677/0001-40

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226466 decido por manter a MULTA de 166,2934 UFMs e o CANCELAMENTO DO FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO.

Porto Alegre, 29 de maio de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000102277-6

AUTUADO: PAULO RICARDO PIRES NUNES

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223837 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente o CNPJ do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 19.0.000049190-2.

AUTUADO: MRT LAVAGEM.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 223481 pela sua ANULAÇÃO por vício insanável eis que não indicou corretamente a razão social do autuado. Dessa forma, não atendido ao artigo 67, I da LC 790/16, há o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.012392.03.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 125939, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 306/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.008381.13.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 118683, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 302/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.035062.10.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 127410, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 308/2020 da Procuradoria Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.038617.14.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152750, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 301/2020 da Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.020418.09.4.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 131824, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica nº 86/2020 da

Procuradoria-Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.007372.07.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 121280, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Nota Técnica n.º 69/2020 da Procuradoria Geral do Município.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO MÚTUA

PROCESSO 17.0.000027131-4

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ n.º 92.963.560/0001-60 e a Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Estado do Rio Grande do Sul – FASE, inscrita no CNPJ n.º 92.956.077/0001-58.

OBJETO: Cessão mútua de uso de bens públicos, a título oneroso, dos seguintes imóveis:

Pela FASE RS em favor da SMS, de parte da edificação situada no terreno da Av. Capivari, n.º 2.020, no Bairro Vila Cruzeiro do Sul, Porto Alegre/RS.

Pela SMS em favor da FASE RS, do imóvel de propriedade do município de Porto Alegre, na Estrada João Vedana, n.º 361, no Bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS.

PRAZO: O prazo de vigência da presente cessão de uso é de 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais para ressarcimento de valores locatícios.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339093999900-4500.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de maio de 2020.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000045741-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Empresa BAUMER S.A. - CNPJ 61.374.161/0001 -30.

OBJETO: Aquisição de 01 Gabinete de Secagem atender a demanda do HPS para apoio na Central de Esterilização de Materiais.

VALOR: R\$ 53.437,00 (cinquenta e três mil com quatrocentos e cinquenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-449052080000-4511.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000024021-5

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA?, CNPJ n. 92.653.666/0001-67

OBJETO: Pagamento referente aos serviços de vigilância armada prestados no período de 01 a 29 de fevereiro de 2020.

VALOR: R\$579.741,18 (quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

BASE LEGAL: art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: DR Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010650-4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010650-4

OBJETO: Prorrogação de 06 meses do prazo de vigência do contrato de obra de renivelamento e/ou substituição de tampões de ferro fundido DN 600 mm em poços de visita DN 600 mm dos sistemas de esgotamento sanitário e pluvial em diversas ruas de Porto Alegre.

VALOR: Não há valor.

Porto Alegre, 2 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 18.10.000001613-0

OBJETO: Construção de cercameto de bens próprios do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Berlim Urbanização – Pré-moldados de Concreto Ltda., Construtora Contágio EIRELI, SJF Engenharia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$2.408.636,92.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto a Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: Madis Comercio e Serviço Ltda.

PROCESSO SEI: 20.10.000002275-1.

CONTRATO: 19.0.000035055-1.

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos e controle de acesso.

PRAZO: 120 dias.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.700,00.

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI: 19.10.000011192-9.

CONTRATO: 19.10.000011192-9.

OBJETO: Execução de obra de construção de rede adutora DN 800 mm com complementares e reservatório de concreto armado 2.000 m³ na Vila dos Sargentos – Partenon.

PRAZO: 15 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 4.917.465,54.

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

PROCESSO SEI: 19.10.000010058-7.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GOLDMAN EIRELI.

CONTRATO: 19.10.000010058-7.

OBJETO: Serviços de Diagnóstico por Imagem (vídeo-inspeção) em Tubulações de Águas Pluviais e Esgotos Mistos.

VALOR: R\$ 673.200,00.

PRAZO: 12 meses.

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Itaca Eireli-EPP.

PROCESSO SEI: 20.10.000002535-1.

CONTRATO: 20.10.000002535-1

OBJETO: Aquisição de Bombas e Grupo Motor Bomba.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 1.199,99.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 174/2019

PROCESSO 19.10.000002250-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais de Pintura

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITENS 01, 05, 06, 07 e 45

EMPRESA: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.602,20

ITENS 02, 09, 10, 13, 20, 29, 30, 36, 38, 40 e 44

EMPRESA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.630,50

ITENS 03, 27, 28, 31, 35, 46 e 47

EMPRESA: ROSALEN FABRICAÇÃO DE TINTAS E QUÍMICOS EM GERAL LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 6.441,88

ITEM 04, 19, 22, 25, 32, 33 e 34

EMPRESA: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA - ME

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.590,75

ITEM 08, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 26, 42 e 43

EMPRESA: R5 COMERIO E SERVICOS EIRELI

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 3.608,00

ITEM 18

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 730,00

ITEM 21, 23, 37 e 39

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 12.674,79

ITEM 41

EMPRESA: FLEXICOAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 870,00

ITEM 24: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 02 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: AZZOLINI LOCAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCESSO SEI 003.080455.15.8

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000003457-01

OBJETO: Fica concedido o reajuste, referente ao período de 14/12/2018 a 14/12/2019, dos preços da hora I e do quilômetro rodado, no percentual de 3,71%, passa o valor da hora I para R\$ 21,98 e do quilômetro rodado para R\$ 0,81

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 1.986,86

CONTRATADA: LEJ TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO SEI 003.080455.15.8

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000003457-03

OBJETO: Fica concedido o reajuste, referente ao período de 14/12/2018 a 14/12/2019, dos preços da hora I e do quilômetro rodado, no percentual de 3,71%, passa o valor da hora I para R\$ 13,14 e do quilômetro rodado para R\$ 0,68

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 1.450,84

CONTRATADA: TRANSPORTES GERHARDT LTDA.

PROCESSO SEI 003.080455.15.8

APOSTILA 01 DO CONTRATO 18.10.000003457-07

OBJETO: Fica concedido o reajuste, referente ao período de 14/12/2018 a 14/12/2019, dos preços da hora I e do quilômetro rodado, no percentual de 3,71%, passa o valor da hora I para R\$ 13,60 e do quilômetro rodado para R\$ 0,64

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR: R\$ 1.447,60

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO - PE 153/2019

PROCESSO 19.0.000056185-4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, convoca a empresa relacionada abaixo, adjudicada neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa ao veículo objeto deste Pregão nos termos do item 12.4.2, do Edital.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de veículos, com motorista, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

LOTE 2: Locação de veículo de serviço, tipo automóvel, 7 lugares (6 passageiros mais motorista).

EMPRESA: Forte Transportes Ltda.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 36/2020

PROCESSO 20.18.000000.182-5

OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas Gedore - lista de preços.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/06/2020, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RÉCEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 01 de junho de 2020.

CESAR GRIGUC, Diretor-Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br